

**CIRCULAR nº 01**  
**COMPRA PRIVADA ICESP 1958/2022**  
**CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1816/2022**

**ESCLARECIMENTOS:**

1. Considerando que o valor exigido no edital para comprovação de quantidade mínima de vagas rotativas é baixo em relação à realidade da operação uma vez que em todos os meses desde 2017, há diversos dias com o pátio com uma quantidade simultânea acima de 130 veículos, chegando a 114 dias diferentes durante a semana, ou seja, praticamente metade do ano (descontando finais de semana) e que o pico histórico de pátio foi de 211 veículos em 2017 e 158 em 2022 e que este parâmetro irá fazer com que a orçamentação de infraestrutura mínima de espaço e equipe seja aquém da realidade e a construção de preços finais ao consumidor distorcida, gostaria de saber qual foi o racional utilizado para cálculo do parâmetro de disponibilidade mínima de 130 vagas rotativas, localizado no item 1.3.1.

**1.3 LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

- 1.3.1 Os serviços serão prestados nas instalações do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP sito a Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César – SP e nos estacionamentos externos que serão disponibilizados pela empresa contratada para atender a demandas de vagas, **com disponibilidade mínima de 130 vagas rotativas.**

R: Quanto ao histórico de veículos mencionado, é desconhecido no sistema UPark (evidência) disponibilizado pela empresa, ou seja, 130 vagas (mínimo) serão mantidas.

2. Qual é a documentação exigida para comprovar a quantidade mínima de vagas rotativas disponíveis para a concorrência, no caso de o proponente não possuir local próprio / unidade própria?

R: Contrato de locação (pelo prazo de duração do contrato com o ICESP) ou comprovação de propriedade do estacionamento que serão destinados os veículos do *Valet Parking*, e visita técnica efetuada pelo responsável pela operação do ICESP.

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

Fundação Faculdade de Medicina